

FOLHA DE INFORMAÇÃO DA Nº 072/2017

SPD nº: 46437/2017

Folha nº: 17

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

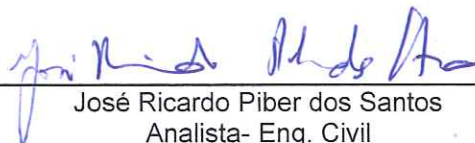
O pagamento do serviço será efetuado em etapa única no prazo de até 30 dias, ao termino da execução dos serviços que será de 45 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal dos Serviços. Os preços são considerados completos, e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais, etc), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária aqui não especificada.

Apenas haverão demais pagamentos de forma proporcional se houverem eventuais acréscimos dentro o período total de vigência do contrato, qual seja 6 meses.

Considerando que a CONTRATADA tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução do serviço, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução, quanto a possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções contidas no conjunto dos elementos que constitui o serviço, como pretexto para cobrar materiais/equipamentos e/ou serviços, ou alterar a composição de preços.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2017.

Atenciosamente,



José Ricardo Piber dos Santos
Analista- Eng. Civil
Coord. de Infraestrutura e Engenharia